



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

**OFÍCIO EXTERNO Nº 1150/2021**

Araucária, 5 de abril de 2021.

Ao Senhor  
**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta a Indicação nº. 292/21 - PA 28589/2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 292/2021, do vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, em que solicita a instalação de lombada na Rua Maranhão, em frente a residência nº 2942, Costeira, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR informou, que de acordo com a Resolução 600/16, Art. 5º, III para se instalar o dispositivo é necessário ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade. Nota-se que, de um lado já existe uma ondulação transversal, porém, do outro lado, há uma curva. Desta forma, é preciso fazer valer o Código de Trânsito Brasileiro para evitar acidentes e engavetamento com paradas bruscas no local sem visibilidade, tornando inviável o solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2021 10:15:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p606c5f037bccef>



Assinado digitalmente por:  
**GENILDO PEREIRA CARVALHO**

015.048.429-10  
06/04/2021 10:15:46

**GENILDO PEREIRA CARVALHO**

**Secretário Municipal de Governo**